



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2761-CEPE, de 16 de novembro de 2004.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
AUDITORIA EM SAÚDE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04129041-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de criação do **Curso de Especialização em Auditoria em Saúde**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, em parceria com a Universidade Centro de Estudos Integrados-UNICEI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor